



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1328/2025

Em, 26 de novembro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE OFICIE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL PARA PROVIDENCIAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA RUA NICOLA ASLAN, BAIRRO BRAGA, EM FRENTE À ACADEMIA ELITE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando que determine à Secretaria competente que officie à concessionária ENEL, a fim de providenciar a **substituição imediata do poste de energia elétrica e iluminação pública que se encontra em estado de acentuada inclinação, apresentando risco iminente de queda**, localizado na Rua Nicola Aslan, Bairro Braga, em frente à Academia Elite.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa prevenir acidentes e prejuízos que podem ser ocasionados pela manutenção precária de equipamentos essenciais de infraestrutura urbana.

Postes de energia com inclinação elevada representam grave risco de colapso estrutural, podendo resultar em:

- Queda sobre pedestres e veículos, com potencial de causar ferimentos graves ou fatais;
- Danos materiais a imóveis, automóveis e ao comércio local;



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

- Interrupção do fornecimento de energia elétrica, afetando residências, estabelecimentos comerciais e serviços essenciais, como hospitais e escolas;
- Curto-circuitos e incêndios, em caso de rompimento de cabos energizados.

Há inúmeros registros, em diversos municípios, de ocorrências envolvendo a queda de postes malconservados ou inclinados. Em situações semelhantes, foram noticiados acidentes de trânsito, pessoas feridas e até óbitos, além de longas interrupções no abastecimento de energia elétrica, causando transtornos à população e prejuízos econômicos.

Diante do exposto, trata-se de medida de urgência e prevenção, visando proteger a coletividade e assegurar a qualidade e segurança no serviço prestado pela concessionária ENEL.

Assim, requer-se a imediata substituição do referido poste, evitando-se riscos desnecessários à comunidade local.